



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 339, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Designa membros para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, para apurar os fatos contidos no processo n°. 23520.009985/2021-06.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO JOÃO BRITO DE ARAUJO, Técnico de Planejamento do quadro da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia/Ministério da Economia, matrícula SIAPE nº 031951, e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, Programador do quadro permanente do Ministério da Educação, matrícula SIAPE nº 50199, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: cargo de Médica, em regime de 20 horas semanais, na Universidade Federal do Oeste da Bahia e de Médica Residente, com jornada de trabalho de 60 horas semanais, no Ministério da Saúde, atribuído a Liliane Magalhães Almeida, matrícula SIAPE Nº 3128607, conforme consta do Processo Administrativo nº 23520.009985/2021-06.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 20/10/2021, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor